

Nº 14 - DOE – 19/01/2024 – p.35

### Saúde

#### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### Resolução SS nº 06, de 18 de janeiro de 2024

Dispõe sobre a representatividade do Comitê Estadual de Vigilância e Prevenção à Morte Materna, Infantil e Fetal - CEVMMIF e dá providências correlatas.

O Secretário de Estado da Saúde considerando:

- O disposto no Decreto Estadual nº 62.111, de 15-07-2016, que reformulou o Sistema Estadual de Vigilância Epidemiológica do Óbito Materno.

- A edição da Resolução SS-145, de 25-10-2023, que constituiu os Comitês Estadual e Regionais de Vigilância à Morte Materna, Infantil e Fetal de São Paulo.

Resolve:

Artigo 1º - Ficam designados os representantes abaixo indicados, para comporem o Comitê Estadual de Vigilância e Prevenção à Morte Materna, Infantil e Fetal do Estado de São Paulo - CEVMMIF, em consonância ao disposto nos artigos 3º e 10º, da Resolução SS- 145, de 25-10-2023.

1 – Gabinete do Secretário – GS/SES

Titular: Vanderlei Camargo Freitas, RG 17.838.228-0

Suplente: Elania Maria Ferreira e Ferreira, RG M3 923.390

2 - Coordenadoria de Controle de Doenças da Secretaria de Estado da Saúde - CCD/SES, que exercerá a presidência do referido Comitê, com a indicação do vice presidente:

Presidente: Edlaine Faria de Moura Villela, RG 44.325.983-5.

Vice-Presidente: Adriana Dias, RG 21.874.155-8

2.1 - Centro de Vigilância Epidemiológica – CVE/CCD/SES

Titular: Tatiana Lang D'Agostini, RG 38.346.435-3

Suplente: Nathália Cristina Soares Franceschi Landi de Moraes, RG 33.307.074-4

2.2 - Centro de Referência e Treinamento de Doenças Sexualmente Transmissíveis e Aids– CRT-DST AIDS/CCD/SES

Titular: Carmen Silvia Bruniera Domingues, RG 9.275.661

Suplente: Angela Tayra, RG 8.717.755

2.3 - Centro de Informação Estratégica em Vigilância em Saúde – CIVS/CCD

Titular: Cátia Martinez, RG - 8.683.066

Suplente: Luciana Diniz Ferreira de Godoy, RG 19.573.220

3 – Centro de Vigilância Sanitária – CVS/CCD/SES

Titular: Rosângela Soares dos Santos, RG 36.696.903-1

Suplente: Nêa Niwa Kashiwagi, RG 24.176.458-0

4 - Coordenadoria de Regiões de Saúde da Secretaria de Estado da Saúde – CRS/SES:

4.1 - Área Técnica da Saúde da Mulher - CRS/SES:

4.2 Titular: Marisa Ferreira da Silva Lima, RG 10.234.841-8

Suplente: Suzete dos Santos Alves, RG 298.977.611-0

4.3 - Área Técnica da Saúde da Criança - CRS/SES:

Titular: Roberta Ricardes Pires, RG 18.193.384-6

Suplente: sem indicação

4.4 - Atenção Básica - CRS/SES:

Titular: Sandra Montagna Barelli, RG - 14.665.408-0

Suplente: Arnaldo Sala, RG - 6.196.949-7

4.5 Grupo de Regulação – CRS/SES

Titular: Erika Cisi Rodrigues, RG – 19.303.380

Suplente: sem indicação

5 – Departamento Regional de Saúde I da Grande São Paulo – DRS-1/ SP

Titular: Thaís Paixão Pereira , RG 36.387.190-1

Suplente: Sheylla Alves Claudino Pestana , RG 44.460.940-4

6 – Coordenadoria de Ciência Tecnologia e Insumos Estratégicos - CCTIES/SES

6.1 - Instituto de Saúde – IS/CCTIES/SES

Titular: Sílvia Helena Bastos de Paula, RG – 50.095.361-2

Suplente: Fabiana Santos Lucena, RG 32.074.492-9

7 - Coordenadoria de Planejamento de Saúde – CPS/SES

Titular: Vera Lúcia Rodrigues Osiano, RG - 7.822.238-2

Suplente: Ana Paula Amaral Valério, RG – 41.566.304-0

8 - Coordenadoria de Serviços de Saúde – CSS/SES

Titular: Sandra Regina Sestokas Zorzeto, RG - 16.714.213-6

Suplente: Caterina Nicolas Koutras, RG - 10.516.405-7

9 – Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS/SES

Titular: Vanessa Fernandes, RG 33.225.625-X

Suplente: Mayara Livia Lopes Alves, RG 40.963.700-2

10 - Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Estado de São Paulo – COSEMS-SP

Titular: Silvana Aparecida Giovanelli RG 14.831.554-9

Suplente: Carmem Sílvia Guariente, RG 13.902.849-3

11 – Órgãos ou Instituições cujas finalidades encontrem-se diretamente relacionadas ou guardem pertinência com a atenção à saúde da mulher e da criança, nos moldes do disposto no Artigo 3º, do Decreto nº 62.111/2016:

11.1- Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo – CREMESP:

Titular: Christianne Cardoso Anicet Leite, RG – 6.943.659

Suplente: Elzo Garcia Junior, RG 16.318.384 – SSP/RS

11.2- Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo - COREN/SP:

Titular: Vanessa Morrone Maldonado, RG 35.252.2343

Suplente : Márcia Regina Costa Brito , RG 24.988.868-3

11.3- Conselho Estadual da Condição Feminina de São Paulo – CECF/SP:

Titular: Sandra Andreoni de Oliveira Ribeiro, RG 2.953.058

Suplente: Elizabete Valente, RG 14.370.514-3

11.04- Conselho de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra do Estado de São Paulo – CPDCN/SP;

Titular: Lígia Maria Carvalho de Azevedo Soares , RG 33.023.177-7

Suplente: Sandra Regina Baptista dos Santos , RG 17.949.385-1

11.5- Associação Brasileira de Hospitais Universitários e do Ensino – ABRAHUE

Titular: Daniela Testoni Costa Nobre, RG 431.2163 SC

Suplente: Rita de Cássia Xavier Balda, RG 6.229.000

11.6- Associação de Obstetrícia e Ginecologia do Estado de São Paulo – SOGESP

Titular: Elaine Christine Dantas Moisés, RG 52697531- 3

Suplente: Sue Yazaki Sun, RG 101.890.022

11.7- Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo - FSP/USP:

Titular: Jefferson Drezett Ferreira, RG 118710473

Suplente: Carmen Simone Grilo Diniz, RG 305.829 SSP-RN

11.8- Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados - SEADE, da Secretaria de Governo:

Titular: Monica La Porte Teixeira, RG 6.762.051-6 Suplente:

Margarete Silva Jordani, RG 14.980.873-2

11.9 - Rede Nacional Feminista de Saúde, Direitos Sexuais e Reprodutivos de São Paulo:

Titular: Eliane Kalmus, RG 3.211.756

Suplente: Tamires Machado Moreira, RG 4.979.957

11.10 - Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Município de São Paulo – SMS/PMSP;

Titular: Claudia Maria Ricardo Serafim Giaccio , RG 173.506.661

Suplente: Athenê Maria de Marco Mauro, RG 13.886.868-2

11.11 - Sociedade de Pediatria de São Paulo – SPSP:

Titular: Maria Fernanda Branco de Almeida, RG 7.577.064

Suplente: Lilian dos Santos Rodrigues Sadeck, RG 6.498.084

11.12 – Associação Brasileira de Obstetras e Enfermeiros Obstetras – ABENFO-SP:

Titular: Célia Regina Maganha e Melo, RG 6.855.392-4

Suplente: Maria Inês Rosselli Puccia , RG 16705770-4

Artigo 2º - O Comitê Estadual de Vigilância e Prevenção à Morte Materna, Infantil e Fetal, atuará sob a responsabilidade da Coordenadoria de Controle de Doenças – CCD e será assessorado por uma Secretaria Executiva, formada por técnicos a serem indicados pela mencionada Coordenadoria.

Parágrafo Único – A Secretaria Executiva a que se reporta o caput será responsável pelo acompanhamento, preparação e convocação das reuniões; realização de atas;

organização e conferência de documentos relacionados aos casos encaminhados para apoio na análise e definição; divulgação aos membros de cronograma, pautas, elaboração e encaminhamento de atas e documentações inerentes ao Comitê, além de preparar e desenvolver relatórios técnicos, apoiar estudos, para subsidiar as discussões e encaminhamentos do Comitê aos respectivos Comitês Regionais e Grupos Técnicos.

Artigo 3º - Ficam designados para compor a Secretaria Executiva a que se reporta o Artigo 4º da Resolução SS-145/2023, os representantes abaixo indicados:

Titular: Adriana Dias, RG 21.874.155-8

Suplente: sem indicação

Artigo 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias, em especial a Resolução SS- 135, de 06 de outubro de 2022.